



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1045/2012, de 25 de setembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 050/2012, de 21 de setembro de 2012, que cria Comissão para realizar as eleições dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, integral e noturno, do Campus de Mossoró,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para realizar as eleições dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, integral e noturno, do Campus de Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

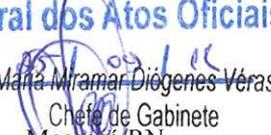
- a) Representantes docentes: Valdenize Lopes do Nascimento (Presidente), Walter Martins Rodrigues (membro titular) e Antonio Gomes Nunes (membro suplente);
- b) Representante discente: Ronildo Nicodemos da Silva (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatéa de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miramar Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete